
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 873, DE 31 DE MARÇO DE 2008.

Altera o Decreto nº 335, de 9 de agosto de 2007, que Regulamenta a Composição e o Funcionamento da Comissão Estadual de Floresta - COMEF.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso VII, alínea “a”, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 8º, da Lei Estadual nº 6.963, de 16 de abril de 2007, e no parágrafo único, do art. 51, da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso III do art. 2º do Decreto nº 335, de 9 de agosto de 2007, fica acrescido das seguintes alíneas:

“Art. 2º
.....

- l) Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG;
- m) Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Amazônia Oriental;
- n) Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA;
- o) Associação Profissional dos Engenheiros Florestais do Pará - APEF.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de março de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DOE Nº. 31.139, de 01/04/2008.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ